



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 04/01/2016,

RESOLVE

Remover:

1. LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 3081686, do Núcleo de Assessoramento Jurídico para ter exercício na Secretaria de Administração, com efeitos a contar de 04/01/2016;

2. MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816339, do Núcleo de Assessoramento Jurídico para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a contar de 04/01/2016;

3. WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816704, da Secretaria da Corregedoria para ter exercício na Diretoria-Geral, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO